

Galactosemia

Galactosemia

A galactose é um açúcar obtido a partir da hidrólise da lactose (açúcar natural do leite) e sua função é puramente energética, sendo o principal carboidrato responsável pela formação do antígeno do grupo sanguíneo B.

Quando ocorre uma elevada concentração desse monossacarídeo na corrente sanguínea, devido a uma desordem do seu metabolismo, causada pelo déficit de atividade enzimática ou deficiência da função hepática, é chamada de galactosemia.

Sua origem é condicionada por um gene autossômico recessivo, acometendo um entre 60 mil nascidos vivos.

Pode ser classificada em:

Tipo 1 - Forma mais comum e mais grave, causada pela deficiência da galactose-1-P uridil transferase (Galt). A ausência completa dessa enzima é denominada galactosemia clássica e os portadores dessa forma quando não são tratados devidamente podem apresentar problemas renais e hepáticos, catarata, problemas neurológicos e insuficiência ovariana precoce.

Tipo 2 - O defeito aparece na enzima galactoquinase, o que resulta no acúmulo de galactose, apresentando como características marcantes os problemas oculares.

Tipo 3 - Causada pelo defeito da enzima uridil difosfo galactose-4-epimerase, é rara.

Outros tipos - Benignos e assintomáticos.

Sinais e Sintomas:

- Diarreia.
- Vômitos.
- Irritabilidade.
- Letargia.
- Pouco ganho de peso.
- Icterícia.
- Ascite.
- Hepatomegalia.
- Hipoglicemia.

O diagnóstico é realizado pelo médico através do histórico, exames físicos e por meio de um teste enzimático, demonstrando que a atividade da galactose-1-P uridil transferase está ausente ou em níveis muito reduzidos nos eritrócitos, no caso da galactose clássica.

Durante o pré-natal pode ser realizado por meio da amniocentese, com cultura de fibroblastos do líquido amniótico.

Saiba mais:

- O teste de tolerância à galactose é contraindicado, pois pode ser fatal em pacientes com galactosemia.
- O tratamento é feito por meio de um controle alimentar.
- Ela é diagnosticada através do teste do pezinho. Se não for tratada pode provocar problemas no fígado, nos rins, nos olhos e no sistema nervoso central do bebê.

Alimentos que devem ser evitados:

Leites, queijos, iogurtes, coalhadas, requeijão, creme de leite;

Manteigas e margarinas que contenham leite como ingrediente;

Soro do leite; Sorvete; Chocolate;

Molho de soja fermentado;

Grão-de-bico;

Vísceras de animais: rins, coração, fígado;

Carnes processadas ou enlatadas, como salsichas e atum, pois normalmente contêm leite ou proteínas do leite como ingrediente;

Proteína hidrolisada do leite: normalmente encontrada em carnes e peixes enlatados, e em suplementos proteicos;

Caseína: proteína do leite adicionada em alguns alimentos como sorvete e iogurte de soja;

Suplementos proteicos à base de leite, como lacto albumina e caseinato de cálcio;

Glutamato monossódico: aditivo utilizado em produtos industrializados como molho de tomate e hambúrguer;

Produtos que contenham como ingredientes os alimentos proibidos, como bolo, pão de leite e cachorro quente. Bebê com galactosemia não pode ser amamentado, só deve utilizar leite de soja ou fórmulas lácteas a base de soja.

Na fase em que os alimentos sólidos são introduzidos na dieta, deve-se informar os amigos, os familiares e a escola sobre a alimentação do bebê, para que ele não coma alimentos com galactose.

Leia todas as embalagens e rótulos dos alimentos, certificando-se que não contêm a galactose.

Procure um médico nutrólogo.